

Consumo e Saúde



Qualidade de alimentos na Páscoa

Publicação ANVISA e Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

FATO

Na Semana Santa, o consumo de pescado aumenta e, por ser perecível, é necessário adotar alguns cuidados na compra desse produto para não comprometer a saúde. Por isso, a Anvisa orienta o consumidor a observar com atenção a qualidade do pescado e o local de venda desse produto. Embalagens sujas, amassadas, estufadas, abertas ou com qualquer alteração devem ser desprezadas.

No caso de peixes congelados, o produto só pode ser comercializado em bandejas. A venda a granel impossibilita o acesso a informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor. Na bandeja, o consumidor deve observar a temperatura de conservação informada pelo fabricante e comparar com a do balcão.

CONCEITO

No rótulo dos peixes embalados é preciso constar o nome do produto, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação da origem, lote e data de validade e o selo de inspeção municipal, estadual ou do Serviço de Inspeção Federal (SIF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Alimentos refrigerados e congelados devem ser adquiridos no final das compras para que fiquem o menor tempo possível em temperatura ambiente.

O peixe fresco deve ser mantido sob refrigeração ou sobre uma espessa camada de gelo, para evitar que seja contaminado e se deteriore. Já o bacalhau com manchas, vermelhidão e amolecimento está impróprio para o consumo. O local de venda deve estar limpo e organizado. No caso de peixes salgados, o ambiente deve ser seco e frio. O peixe fresco de qualidade possui escamas firmes, resistentes, translúcidas e brilhantes. A membrana que reveste a guelra deve ser rígida e estar com os vasos de sangue cheios. A pele, úmida e bem firme.

SUPORTE LEGAL E PROVIDÊNCIAS

RDC nº. 259/2002 da Anvisa. Lei nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. Estabelecimentos e produtos com problemas devem ser denunciados à Vigilância Sanitária mais próxima do consumidor. Denúncias também pelo Disque Saúde: 0800 61 1997; e-mail: ouvidoria@anvisa.gov.br ou www.anvisa.gov.br/ouvidoria. Orientações podem ser obtidas pelo Disque-Intoxicação (0800 7226001). Mais informações: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/alimentos/index.htm>

ANVISA E DPDC - ABRIL 2009